

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Romeu Barbin Junior (L. 204) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 14ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Romeu Barbin Junior (L. 204) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Antonio Aparecido Muglia (L. 204) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 14ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre